



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Marcelo Souza dos Santos, bem como a apresentação de condolências a seu pai, Adelar Gomes dos Santos, e aos irmãos Maicon Souza dos Santos e Bruna de Souza dos Santos, amigos e demais familiares.

JUSTIFICAÇÃO

É com tristeza que registamos o falecimento de Marcelo Souza dos Santos.

Marcelo era advogado e vice-presidente municipal do Partido dos Trabalhadores (PT) de Caxias do Sul. Ele tinha 40 anos e estava internado no Hospital Pompeia devido ao agravamento de sua insuficiência renal.

“Goiaba”, como era carinhosamente chamado, era filiado desde a juventude ao PT e dedicou boa parte de sua vida à política, onde ingressou através do movimento estudantil.

Marcelo presidiu o DCE – Diretório Central dos Estudantes da UCS – Universidade de Caxias do Sul.

Marcelo lutou por um mundo melhor e seguirá vivo em cada companheira e companheiro de Caxias do Sul.



Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Marcelo Souza dos Santos, bem como a apresentação de condolências a seu pai, Adelar Gomes dos Santos, e aos irmãos Maicon Souza dos Santos e Bruna de Souza dos Santos, amigos e demais familiares.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1185951717>